

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela mobiliários e pela implementação e administração de carteiras de valores cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
	Carlos Groehs Chaves, Diretor de Gestão de Recursos, Consultoria e Distribuição. Arthur Chagas Gerdau Johannpeter, Diretor de Risco, Compliance e PLD. Declaração consta no Anexo A.
2.	Histórico da empresa
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
	A Seival Investimentos é uma gestora de recursos independente fundada no ano de 2007, em Porto Alegre, pelos sócios Carlos Groehs Chaves e Arthur C. Gerdau Johannpeter.
2.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
	Desde a sua fundação em 27/09/2007, a Seival Investimentos possui dois sócios com participação relevante, Carlos Groehs Chaves e Arthur Chagas Gerdau Johannpeter. Em 31/03/2016 foi realizada alteração contratual para promover a nova estrutura societária composta exclusivamente por duas holdings, a Barbell Participações Ltda e a Antifragile Participações Ltda.
b.	escopo das atividades

<p>Em 30/03/2016, A Seival Investimentos começou a adaptação para distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela geridos. Em 31/03/2017, tivemos alteração contratual com os novos cargos e departamentos para atender as normas e demandas futuras.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>
<p>A empresa investiu no desenvolvimento de sistemas proprietários de software capazes de dar suporte aos procedimentos operacionais e demandas de pesquisa/desenvolvimento em finanças. A infraestrutura computacional é mantida sempre atualizada para suprir necessidades de desempenho, confiabilidade e segurança.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>
<p>As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Seival Investimentos estão descritos no código de Ética e Conduta, Manual de Compliance e demais manuais controlados pelo Departamento de Compliance.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios</p>
<p>5 (cinco)</p>
<p>b. número de empregados</p>
<p>0 (zero)</p>
<p>c. número de terceirizados</p>
<p>0 (zero)</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</p>
<p>Carlos Groehs Chaves é registrado na CVM como administradores de</p>

carteira e atua exclusivamente pela Seival Investimentos.	
4.	Audidores
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial
	N/A
b.	data de contratação dos serviços
	N/A
c.	descrição dos serviços contratados
	N/A
5.	Resiliência financeira
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
	Sim, a receita decorrente de taxa de administração é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
	Sim, o patrimônio líquido representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
	N/A. A empresa não exerce administração fiduciária, portanto dispensada de apresentar demonstrações conforme instrução CVM 558.

6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A empresa exerce a prestação de serviços de gestão não-discricionária, baseada em métodos quantitativos e sistemáticos, e de consultoria em finanças.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A empresa gere fundos de investimento.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Instrumentos constituídos de ações, títulos de renda fixa e contratos futuros em diferentes classes de ativos (moedas, commodities, índices e taxas).
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Seival Investimentos atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela geridos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A empresa entende que não há conflito de interesse entre a gestão de carteiras de valores mobiliários e a eventual prestação de serviços de consultoria em finanças.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A empresa é independente.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total de 62 investidores distintos, 61 em fundos destinados a investidores não qualificados e 1 em fundos destinados a investidores qualificados.
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
51 investidores, em 31/12/2016.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
0 (zero)
iii. instituições financeiras
0 (zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar
0 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar
0 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social
0 (zero)
vii. seguradoras
0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0 (zero)

ix. clubes de investimento
0 (zero)
x. fundos de investimento
10 investidores, em 31/12/2016.
xi. investidores não residentes
0 (zero)
xii. outros (especificar)
1 investidor (Conta e Ordem), em 31/12/2016.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total de R\$ 108.332.194,24. R\$ 77.020.618,65 em fundos destinados a investidores não qualificados , em 31/12/2016. R\$ 31.311.575,59 em fundos destinados a investidores qualificados, em 31/12/2016.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Não há.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
1. R\$ 47.890.318,10 2. R\$ 25.506.454,29 3. R\$ 12.261.564,18 4. R\$ 7.273.783,68 5. R\$ 5.200.250,91 6. R\$ 4.323.261,72 7. R\$ 1.352.424,76 8. R\$ 1.018.045,55

9. R\$ 299.652,94 10. R\$ 294.497,41 Em 31/12/2016.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
Em 31/12/2016, R\$ 8.842.165,34
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Não há.
iii. instituições financeiras
Não há.
iv. entidades abertas de previdência complementar
Não há.
v. entidades fechadas de previdência complementar
Não há.
vi. regimes próprios de previdência social
Não há.
vii. seguradoras
Não há.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Não há.
ix. clubes de investimento
Não há.
x. fundos de investimento

Em 31/12/2016, R\$ 99.484.795,92
xi. investidores não residentes
Não há.
xii. outros (especificar)
Em 31/12/2016, R\$ 5.232,98 (Conta e Ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
Em 31/12/2016, R\$ 17.309.127,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
Não há.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
Não há.
d. cotas de fundos de investimento em ações
Não há.
e. cotas de fundos de investimento em participações
Não há.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
Não há.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
Não há.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
Em 31/12/2016, R\$ 16.275.177,39

i. cotas de outros fundos de investimento
Não há.
j. derivativos (valor de mercado)
Em 31/12/2016, R\$ 126.752.045,20
k. outros valores mobiliários
Não há.
l. títulos públicos
Em 31/12/2016, R\$ 74.885.901,43
m. outros ativos
Não há.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
A empresa é independente, não estando ligada a grupos econômicos.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
N/A
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Conselho Administrativo e de Gestão tem como atribuição a participação em discussões relativas à estratégias de crescimento e desenvolvimento da Sociedade que envolvam: (a) o desenvolvimento dos atuais produtos e de novos produtos focados no método de gestão quantitativa e não discricionária de fundos de investimento; (b) estratégias de abordagem educacional e comercial dos fundos geridos pela Sociedade; (c) métodos de gestão de risco e compliance apropriados para a gestão dos fundos de investimento geridos pela Sociedade; e (d) formação da visão macroeconômica como entendimento do comportamento entre os resultados dos fundos quantitativos e o cenário macroeconômico observado com informações públicas.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
O Conselho Administrativo e de Gestão se reúne uma vez por trimestre, com suas decisões registradas em ata.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Arthur Chagas Gerdau Johannpeter, Diretor de Risco, Compliance e PLD Carlos Groehs Chaves, Diretor de Gestão de Recursos
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários	
a. nome	Carlos Groehs Chaves
b. idade	46
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	536.404.380-00
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Recursos
f. data da posse	27/09/2007
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos	

	8.6.Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco
a. nome	Arthur Chagas Gerdau Johannpeter
b. idade	34
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	481.718.400-00
e. cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance
f. data da posse	30/03/2017
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
Bacharelado em Administração de Empresas (PUC-RS) Especialização em Marketing (PUC-RS)	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
Gestor de Carteiras isento de CGA – CVM/ANBIMA CPA-20 – ANBIMA SERIES 3 (Commodity Trading Advisor) – NFA (National Futures Association, USA).	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
Além desta empresa, a qual integra desde sua fundação em mesma função, sócio da afiliada Seival Investments LLC, desde sua fundação em 08/07/2015.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Bacharelado em Ciências Econômicas (PUC-RS)
ii. aprovação em exame de certificação profissional
Gestor de Carteiras isento de CGA – CVM/ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
Além desta empresa, a qual integra desde sua fundação em mesma função, sócio da afiliada Seival Investments LLC, desde sua fundação em 08/07/2015.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
É a mesma pessoa indicada no item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
É a mesma pessoa indicada no item 8.4.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais
3 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Gestão, operação, pesquisa operacional e desenvolvimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Sistemas de informação: Sistemas de software proprietários SACS (Sistema Avançado de Controle Seival) e SAGA (Sistema Avançado de Gestão Analítica).</p> <p>Rotinas e procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa operacional: O desenvolvimento de tecnologia e estratégias proprietários ocorre continuamente para atender as demandas de mercado, adequações de regime e para manter a sistemática alinhada com o estado da arte e as melhores práticas da indústria. Métodos analíticos e de simulação são empregados para construir e validar modelos quantitativos. Com base nos estudos reportados, o Conselho da empresa discute, em esfera qualitativa, e resolve o que deve ser incorporado aos procedimentos operacionais. • Gestão de recursos: Os portfólios são geridos mecanicamente, seguindo sistemática pré-estabelecida e sem elemento discricionário. Os algoritmos selecionam e dimensionam os investimentos, aderindo estritamente aos parâmetros determinados. Com relação à operação, nosso sistema de software atua como um sistema especialista de suporte à decisão de iniciativa mista, possibilitando aos profissionais o efetivo manejo de ordens.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
2 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

<p>Controle e treinamento internos, para garantir o seguimento dos padrões de governança estabelecidos em Manual Seival de Compliance, que refletem, além de nossas práticas, a adesão à legislação vigente, regulamento da CVM, código de melhores práticas da ANBIMA e parâmetros da NFA (National Futures Association).</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Sistema proprietário de software SACS (Sistema Avançado de Controle Seival).</p> <p>É realizado controle diário para verificar se os procedimentos operacionais relacionados com a gestão foram executados em aderência à mecânica estabelecida.</p> <p>Fiscalizações eventuais, com periodicidade incerta, são realizadas para garantir o estrito seguimento dos padrões operacionais e éticos estabelecidos em manual, que incluem, entre outros: comunicações e segurança da informação.</p> <p>No departamento de distribuição possuímos sistemas, políticas e controles internos para prevenção à lavagem de dinheiro e monitoramento de informações.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>O profissional dedicado à atividade de compliance possui independência organizacional, em relação aos outros diretores, e total autonomia para apurar e solucionar, com sanções se necessário, qualquer eventual descumprimento dos padrões de governança da empresa.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>2 profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Aplicação de métodos analíticos e de simulação para controle de risco de liquidez, riscos de mercado (VaR), sistêmicos e testes de stress.</p>

c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas proprietários de software SACS (Sistema Avançado de Controle Seival) e SAGA (Sistema Avançado de Gestão Analítica).	
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O profissional dedicado à atividade de gestão de riscos possui independência organizacional, em relação aos outros diretores, e total autonomia para executar os procedimentos já previstos em manual, bem como para executar/solicitar, conforme considerar necessário, estudos e avaliações não previstas em política interna. O gestor de risco pode interferir diretamente com os profissionais que conduzem atividade operacional, sem ser necessária anuência do Diretor de Gestão, para solucionar emergencialmente equívocos ou mal-funcionamento sistêmico.	
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais
N/A	
b.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A	
c.	a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais
3 profissionais	
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O departamento de Distribuição é responsável pelo atendimento aos	

<p>clientes, processamento das ordens (Aplicação/Resgate) e adequação dos clientes aos produtos oferecidos e cadastro.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>
<p>Os profissionais envolvidos diretamente com a distribuição possuem a certificação Anbima CPA-20. Além disso, os profissionais estão sujeitos aos treinamentos de Compliance aplicáveis às suas atividades.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>
<p>O departamento de Distribuição da Seival disponibiliza sistemas adequados, email específico para a área e sala de reunião para atender cotistas presencialmente.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Além itens descritos acima, a Seival utiliza o sistema disponibilizado pelo administrador dos fundos para gerenciamento das movimentação dos cotistas e fundos.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>
<p>Toda remuneração da gestão de fundos de investimento provém das taxas de Administração e Performance.</p> <p>Na área de consultoria a remuneração é baseada no valor por hora disponibilizada no projeto.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>

60% (em 31/12/2016)
b. taxas de performance
40%(em 31/12/2016)
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
N/A
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A estratégia da empresa baseia-se em concentrar operações e negociar descontos. A escolha das corretoras é uma decisão multicritério, com base no rebate de corretagem e reputação da empresa, entre outros. O monitoramento de métricas de spread e execução é conduzido para aprimorar a eficiência do rateio de ordens e auxiliar na escolha dos prestadores ativos.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Presente, curso, viagem e qualquer outro item ou serviço com valor

(estimado ou não) superior a R\$ 250 não pode ser aceito.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência e continuidade de negócios tem por objetivo mitigar o risco e tempo de parada de serviços críticos para o negócio em casos de falhas de equipamentos e desastres no ambiente de nossa sede.

O Diretor de Compliance é responsável pelo plano e promoverá seu controle, manutenção e pelo levantamento da necessidade de treinamento necessária à sua observância.

Contingências:

A. Backup físico onsite, que garante uma recuperação mais rápida, e offsite, que protege contra falhas no ambiente de nossa sede e garante a continuidade dos negócios em caso de desastre no ambiente da Seival Investimentos. Backup diário de arquivos eletrônicos em servidor e sistema em nuvem. Backup semanal em HD externo. Os arquivos eletrônicos incluem configurações e sistemas de software.

B. Nobreak de 4 horas para sistema de telefonia e rede de computadores.

C. Uso de computadores preparados para operação fora do espaço físico. Em caso de falha grave de comunicação, energia ou impossibilidade de acesso ao escritório temos uma posição móvel instalada que pode ser utilizada de qualquer localidade. Caso esta falhe, em pouco tempo é possível, a partir de nossos backups, replicar um ambiente de emergência em servidores cloud e realizar sua operação.

D. Para o link de Internet adota-se redundância tripla, com dois links para provedores de linha fixa, chaveados pelo roteador, e um link móvel (rede celular).

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Instrução CVM 558 faculta, para a categoria gestor de recursos, o provimento desta informação. Contudo, informamos que com base em métricas calculadas por métodos proprietários, podem ser executadas ações (como dimensionamento de posições e balanceamento de portfólio) para responder a eventos de mercado.

<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Seival Investimentos possui sistemas, políticas e controles internos relacionados à atividades de distribuição de cotas dos seus fundos. Entre os pontos principais e relevantes dessas políticas e controles estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro, análise e procedimentos de “Conheça seu Cliente”(KYC); • Sistema de monitoramento para prevenção à lavagem de dinheiro; • Identificação de transações atípicas ou suspeitas para o Departamento de Compliance; • Processo e controle de adequação dos clientes aos fundos. • Treinamentos contínuo para os colaboradores.
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>
<p>http://www.seival.com</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>N/A</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>

Não há.
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não há.
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não há.
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. que não tem contra si títulos levados a protesto
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Declaração consta no Anexo B.